



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-7-4

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora SHEILA CRISTINA DA SILVA;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a funcionária SHEILA CRISTINA DA SILVA, Técnico - Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), quinto quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 22 de abril de 2020.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças